MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

EXTRAORDINÁRIA DO CONDEP/DEE

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na sala 201, bloco H, *campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com quórum qualificado, sob a Presidência do professor Ciro José Egoavil Montero e com o comparecimento dos professores Antônio Carlos Duarte Ricciotti, Cláudio Silva de Melo, José Ezequiel Ramos, Viviane Barrozo da Silva, do representante dos técnicos João Pedro Bernardo de Oliveira e do representante discente Thiago Máximo da Silva, para tratar das seguintes pautas: **PAUTA 1 - VIAGEM MARCADA PARA O INPE -** Foi discutido o afastamento entre os dias dez e quinze de dezembro dos professores Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, Ciro, Ricciotti e Cláudio para uma visita técnica ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, em São José dos Campos, São Paulo. Foi posta em votação a matéria e **APROVADA** por unanimidade. **PAUTA 2 - CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA PROFESSORES -** Foi discutido neste Conselho a Resolução 95 do CONSEA de dezoito de julho do corrente ano, que trata de regulamentar a carga horária total de duração dos cursos de graduação da UNIR. Após um breve debate sobre o aumento da carga horária mínima para doze horas-aula semanais, foi dada **CIÊNCIA** a esta matéria por este Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Pedro Bernardo de Oliveira, secretário *ad-hoc,* lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Prof. Dr. Antônio Carlos Duarte Ricciotti

Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo

Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero

Prof. Dr. José Ezequiel Ramos

Profa. Me. Viviane Barrozo da Silva

Técnico João Pedro Bernardo de Oliveira

Thiago Máximo da Silva

Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO**, **Chefe pro Tempore**, em 05/11/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA**, **Docente**, em 05/11/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**, **Docente**, em 05/11/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO PEDRO BERNARDO DE OLIVEIRA**, **Técnico Administrativo**, em 06/11/2019, às 01:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS**, **Presidente de Comissão**, em 06/11/2019, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0272326** e o código CRC **D50F8E11**.

Referência: Processo nº 999119628.000053/2019-86 SEI nº 0272326